

PORTARIA TRT GP Nº 049/2010

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 02471/2010,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor SÉRGIO MURILO MACIEL FRANCA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.03.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente